



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 2.088, de 12 de
março de 2025.**

**Dispõe sobre a modificação da
nomenclatura da Instituição de
Ensino EMEIF “Deputado Nilzo
Plazzi”.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.088/2025

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a alteração da nomenclatura da Instituição de Ensino Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (Emeif) "Deputado Nilzo Plazzi" para Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) "Deputado Nilzo Plazzi".

Considerando a Resolução CEE-ES nº 7.213/2023 que renova e aprova a oferta de Educação Infantil na EMEIF Deputado Nilzo Plazzi.

A solicitação se faz necessária devido a necessidade de regularização da nomenclatura da referida Instituição de Ensino, considerando que a oferta de Ensino Fundamental Anos Iniciais na EMEIF "Deputado Nilzo Plazzi" encerrou no final do ano letivo de 2007.

Por fim, considerando o interesse público que reveste a presente proposta, contamos com a compreensão e o apoio sempre dispensados pelos Nobres Vereadores para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de março de 2025.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.088, de 12 de março de 2025

Dispõe sobre a modificação da nomenclatura da Instituição de Ensino EMEIF "Deputado Nilzo Plazzi".

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Instituição de Ensino Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (Emeif) "Deputado Nilzo Plazzi" passa a denominar-se, Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) "Deputado Nilzo Plazzi".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de março de 2025.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

